



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de abril de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,
3 convocado por meio do Ofício Circular n.º 06/CUn/2012, com a presença dos Senhores
4 Conselheiros: Carlos Alberto Justo da Silva, Yara Maria Rauh Müller, Maria Lucia de Barros
5 Camargo, Jorge Mário Campagnolo, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de
6 Oliveira, Flávio da Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier de
7 Olivo, Felício Wessling Margotti, Fábio Luiz Lopes da Silva, Arício Treitinger, Francine
8 Lima Gelbcke, Edemar Roberto Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha, Edison da
9 Rosa, Sebastião Roberto Soares, Wellington Longuini Repette, Frank Siqueira, Valdir Rosa
10 Correia, Sonia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno José
11 de Campos, Alessandro Pinzani, Vera Lucia Bazzo, Adir Valdemar Garcia, Juarez Vieira do
12 Nascimento, Nelson Casarotto Filho, Sayonara de Fátima Barbosa, Edson Roberto de Pieri,
13 Iolanda da Cruz Vieira, Luiz Otávio Pimentel, Márcia Regina Goulart Stemmer, Andréia
14 Barbieri Zanluchi, Otávio Pereira, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva,
15 Edwilson Ribeiro, Murilo Rodrigues da Rosa, João Carlos Cichaczewski, Sérgio Luis
16 Schlatter Junior e Jouhanna do Carmo Menegaz, sob a Presidência do Professor Alvaro
17 Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número
18 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, justificou a
19 ausência dos Conselheiros: Débora Peres Menezes, Fernando Diefenthaler, Flávio Rubens
20 Lapolli, Antonio Renato Pereira Moro, Kenya Schimdt Reibnitz e Elisete Dahmmer Pfitscher.
21 Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu
22 continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Apreciação e
23 aprovação das atas das sessões ordinárias, realizada em 27 de março de 2012, e extraordinária,
24 realizada em 10 de abril de 2012. Os documentos foram aprovados por unanimidade. 2.
25 Processo n.º 23080.017088/2011-12 – Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) - Abertura
26 do Edital de Vagas/2013 para a comunidade em geral – aprovação da comissão para estudo do
27 assunto. A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Marília Teresinha Sangoi
28 Padilha, que procedeu à leitura de seu Parecer, o qual fazia um breve histórico sobre o tema e
29 apontava os motivos pelos quais havia a necessidade de se formar uma comissão para estudo
30 do assunto. A comissão proposta nos autos contava com quatro Membros, a saber: Professora
31 Vera Lucia Bazzo (Diretora do Centro de Ciências da Educação (CED)); Professora Marilene
32 Dandolini Raupp (Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI)); Professora
33 Francine Lima Gelbcke (Representante do Conselho Universitário) e Sérgio Luis Schlatter
34 Junior (Representante Discente do Conselho Universitário). A Conselheira Relatora, por fim,
35 manifestou voto favorável à criação da comissão conforme proposto. Em discussão, o
36 Conselheiro Murilo Rodrigues da Rosa questionou por que estava se compondo uma nova
37 comissão se já existe uma, designada pela Portaria n.º 004/PRAE/2011, que estuda o assunto.
38 Solicitou que, caso se crie uma nova, que sejam mantidas as representantes dos servidores
39 técnico-administrativos e a do Diretório Central dos Estudantes (DCE), daquela comissão. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior chamou a atenção para o número par da comissão e,
41 nesse sentido, propôs uma nova composição com número ímpar de membros, a fim de se
42 evitar empates nas deliberações: a) representante da Direção do CED; b) representante da
43 Direção do NDI; c) representante da educação infantil; d) representante dos servidores
44 técnico-administrativos; e) representante discente. Cogitou ainda da possibilidade de integrar
45 a comissão representantes dos pais dos alunos do NDI. A Conselheira Márcia Regina Goulart
46 Stemmer questionou qual o papel dessa comissão: discutir apenas a abertura das vagas para a
47 comunidade em geral ou discutir esse assunto e também aquele das políticas de atendimento,
48 que está sendo trabalhado pela comissão designada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
49 (PRAE). A Conselheira Vera Bazzo, complementando a fala da Conselheira Márcia, disse que
50 os assuntos devem ser discutidos de forma diferente, pois um trata da abertura de vagas, e o
51 outro, sobre a política de assistência de atendimento às crianças. A Conselheira Roselane
52 Neckel sugeriu uma outra composição para a comissão, semelhante àquela apresentada pelo
53 Conselheiro Sérgio, e indicou a Professora Roselane Campos para compô-la. O Conselheiro
54 Carlos Alberto Marques manifestou-se dizendo que os dois assuntos – abertura de vagas e
55 política de assistência estudantil, devem ser estudados pela mesma comissão e não
56 separadamente como está sendo proposto. Disse ainda que na composição da comissão deve
57 haver um representante da administração central, a fim de explanar o que ela pensa e o que
58 propõe para a educação infantil e assistência estudantil. Concluiu, observando que desse
59 modo poderá se construir uma diretriz para a política de educação infantil, como também, as
60 consequências dessa mudança. Na sequência, a Presidência retomou a palavra dizendo que
61 houve uma apresentação em sessão anterior sobre o assunto, o qual foi amplamente discutido.
62 Disse ainda, discordando da posição do Conselheiro Carlos Alberto, que os assuntos devem
63 ser tratados de forma distinta e acatou a indicação de que um servidor técnico-administrativo
64 componha a comissão, sendo esse a Coordenadora do Serviço Social da PRAE – servidora
65 Liliam Tedy Pereira, integrante da comissão designada pela Portaria n.º 004/PRAE/2011,
66 conforme solicitado pelo Conselheiro Murilo. A Conselheira Relatora acatou a proposta desse
67 Conselho para nova composição da comissão, sendo seus Membros: Professora Vera Bazzo
68 (Diretora do Centro de Ciências da Educação); Professora Marilene Dandolini Raupp
69 (Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil); Professora Roselane Campos (Professora
70 do Centro de Ciências da Educação); Liliam Tedy Pereira (Coordenadora do Serviço Social
71 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) e Sérgio Luis Schlatter Junior (Representante
72 Discente). Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º
73 09/Cun/2012, da Conselheira Relatora Marília Teresinha Sangoi Padilha, pela aprovação da
74 Comissão que avaliará a abertura do Edital de Vagas/2013 para a comunidade em geral do
75 Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI). 3. Processo n.º 23080.002841/2011-75 -
76 Apreciação e aprovação da Minuta de Resolução Normativa para uso do nome social por
77 travestis e transexuais nos registros da UFSC. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro
78 Relator Luis Carlos Cancellier de Olivo, que procedeu à leitura de seu Parecer, o qual
79 explicava a motivação para a solicitação, era favorável ao requerido e, também, ampliava a
80 abrangência do solicitado para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* e servidores. Em
81 discussão, o Conselheiro Flávio da Cruz propôs que a Resolução Normativa incluísse também
82 a pós-graduação *lato sensu* e o Conselheiro Edson Roberto de Pieri, do pós-doutorado. O
83 Conselheiro Relator acatou a solicitação. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por
84 unanimidade o Parecer n.º 10/CUn/2012, do Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier de
85 Olivo, pela aprovação da Minuta de Resolução Normativa, com a proposta de “[...] inserção
86 dos dois artigos relativos à extensão da proposta aos alunos regularmente matriculados nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 cursos de especialização, Mestrado, Doutorado e estágio pós-doutoral, e aos servidores
88 docentes e técnico-administrativos da UFSC” e a recomendação “[...] realização de ampla
89 campanha de divulgação e esclarecimento junto à Comunidade Universitária quanto à
90 obrigatoriedade do cumprimento de todas as Resoluções Normativas emanadas do Conselho
91 Universitário, em especial esta que trata do Nome Social.” 4. Processo n.º
92 23080.014422/2012-67 - Sessão solene do Conselho Universitário em comemoração aos
93 oitenta anos do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A
94 Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Ricardo José Araújo de Oliveira, que
95 procedeu à leitura de seu Parecer, o qual manifestava voto favorável ao requerido. O
96 Conselheiro Relator observou ainda que a data para realização do evento deverá ser “[...]”
97 estabelecida entre a Direção do Centro de Ciências Jurídicas e a Presidência deste Colegiado.”
98 Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 11/CUn/2012,
99 do Conselheiro Relator Ricardo José Araújo de Oliveira pela aprovação da realização de uma
100 sessão solene deste Conselho para comemoração dos oitenta anos do Curso de Direito da
101 UFSC. 5. Processo n.º 23080.014418/2012-07 - Apreciação e aprovação da Minuta de
102 Resolução Normativa que dispõe sobre Servidor Técnico-Administrativo Voluntário. A
103 Presidência informou que estava presente à sessão a Diretora do Departamento de
104 Desenvolvimento e Potencialização de Pessoas (DDPP), Carla Cristina Burigo, para
105 esclarecer quaisquer dúvidas dos Membros deste Conselho em relação ao assunto. Em
106 seguida, passou a palavra ao Conselheiro Relator Luiz Otavio Pimentel, que procedeu à
107 leitura de seu Parecer, favorável à aprovação da Minuta de Resolução em questão, sugerindo,
108 entretanto, algumas alterações: “a) Artigos 3.º e 4.º - Estabelecem os requisitos da proposta do
109 interessado em prestar o Serviço Voluntário e o órgão ao qual deve ser encaminhada, o
110 DDPP, ao qual recomendamos acrescentar: da PRDHS. b) Artigos 5.º, 6.º e 7.º - Tratam do
111 trâmite da proposta, da necessidade de motivar o ato administrativo quanto ao interesse do
112 órgão quanto à prestação de serviço voluntário, ao qual recomendamos acrescentar a
113 motivação também para o caso de indeferimento (no caput). c) Artigo 8.º - Atribui ao DDPP
114 (acrescentado: da PRDHS) estabelecer os mecanismos de controle e acompanhamento dos
115 processos de autorização da prestação de serviço voluntário. d) Art. 16. - Trata da propriedade
116 intelectual, remetendo as normas vigentes. - No parágrafo único, estabelece que “Qualquer
117 produção científica ou técnica decorrente das atividades deverá mencionar a filiação
118 institucional à Universidade” - recomendamos substituir a palavra “produção” por “criação de
119 obra literária, artística ou científica”, de acordo com a definição legal da Lei n.º 9.610/1998,
120 que regula os direitos autorais. Em relação ao anexo, o Conselheiro Relator sugeriu:
121 acrescentar: item “5.4” compromisso da UFSC, nos termos do Art. 13. § 1.º, de realizar um
122 seguro contra acidentes pessoais em favor do voluntário. Em discussão, o Conselheiro
123 Edwilson Ribeiro questionou se há a possibilidade de o servidor técnico-administrativo
124 voluntário trabalhar em outros setores da Instituição, ou seja, local diverso daquele onde
125 estava lotado quando da sua aposentadoria. O Conselheiro Sebastião Roberto Soares
126 questionou se a Resolução define o perfil necessário para a condição de servidor técnico-
127 administrativo voluntário e sugeriu que essa possibilidade não fosse aberta para todas os
128 setores da Instituição, como por exemplo, o de segurança. O Conselheiro Wellington
129 Longuini Repette questionou se há a possibilidade de o servidor técnico-administrativo
130 voluntário participar de projetos e receber bolsas. Os questionamentos foram respondidos pela
131 Diretora Carla e pelo Conselheiro Relator, os quais, entre outros comentários, informaram que
132 existe a possibilidade de o voluntário atuar em outros setores; entretanto, quando da
133 solicitação, será averiguado o disposto no artigo terceiro da Resolução Normativa e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 lembraram que de acordo com Lei maior, a atividade voluntária é não remunerada. Na
135 sequência, a Presidência retomou a palavra e sugeriu que o Inciso IV do artigo 3.º fosse
136 complementado com a sentença “[...] que comprove a qualificação e o histórico de bons
137 serviços prestados à comunidade. [...]”. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em
138 votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 12/CUn/2012, do
139 Conselheiro Relator Luiz Otávio Pimentel, pela aprovação da Minuta de Resolução
140 Normativa, incluídas as alterações propostas. 6. Processo n.º 23080.048647/2011-36 -
141 Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa n.º 01/CUn/2009, que
142 estabelece as normas para o ingresso na carreira do magistério superior na UFSC. A
143 Presidência fez breve introdução do assunto e, em seguida, passou a palavra à Conselheira
144 Relatora Sônia Gonçalves Carobrez, que procedeu à leitura de seu Parecer, sendo as propostas
145 de alteração apresentadas por meio de projeção. Em discussão, o Conselheiro João Carlos
146 Cichaczewski chamou a atenção para a necessidade de definição sobre o conceito de Campus.
147 O Conselheiro Felício Wessling Margotti fez comentários sobre a exiguidade dos prazos para
148 recursos. O Conselheiro Adir Valdemar Garcia fez uma série de apontamentos sobre vários
149 artigos da resolução, indicando, inclusive, propostas de alteração. A Conselheira Maria Lucia
150 de Barros Camargo falou sobre a questão do conceito referente a áreas de conhecimento e
151 disse que é preciso ter o cuidado de não confundir tal referência com a exigência para
152 contratação. A Conselheira Yara Maria Rauh Muller fez um breve histórico dos trabalhos
153 realizados em relação à Resolução. Comentou que a primeira versão está muito bem
154 elaborada, entretanto não é aplicável e, sendo assim, são necessários os ajustes ora apreciados.
155 Devido ao adiantado da hora e ao número de Conselheiros inscritos para manifestação, a
156 Presidência propôs que o assunto fosse retirado de pauta. Sugeriu ainda que aqueles
157 Conselheiros que tivessem outras propostas se reunissem com a Conselheira Relatora ou
158 enviassem a ela por *e-mail* as sugestões, a fim de reuni-las em um só documento, para
159 posterior apreciação deste Conselho. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em
160 informes gerais, O Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira comentou as festas na UFSC
161 e disse que recebeu documento do Ministério Público, o qual proibia tais eventos no ambiente
162 da Instituição. A Conselheira Maria de Lourdes Alves Borges disse que foi convocada a depor
163 no Ministério Público sobre o assunto, no entanto, tratava-se de responder sobre um evento
164 cultural e não as festas propriamente ditas. Solicitou ao Conselheiro Ricardo que encaminhas-
165 se o documento do Ministério Público que proíbe as festas no Campus, para conhecimento. A
166 Conselheira Vera Bazzo comentou as consequências negativas pós-festas que acontecem na
167 área do Centro de Ciências da Educação (CED) e Centro de Filosofia e Ciências Humanas
168 (CFH), disse que não é contra as festas, mas que é necessário um ambiente apropriado para
169 tais eventos. A Conselheira Sonia Gonçalves Carobrez manifestou sua preocupação em
170 relação aos “Festivais de Pipas” que ocorrem nos finais de semana no Campus. Relatou que
171 foram identificados mais de oitocentos buracos no telhado do Centro de Ciências Biológicas
172 (CCB) e Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM). Complementando o tema
173 abordado pela Conselheira Sônia, a Conselheira Roselane Neckel falou sobre os problemas de
174 segurança em relação ao assunto. Disse que há dificuldade de diálogo com as pessoas que
175 frequentam o Campus nos finais de semana e que muitas delas andam armadas pelo Campus.
176 Manifestou sua preocupação em resolver o assunto o mais rápido possível, visto que a
177 situação está chegando ao limite. O Conselheiro Alessandro Pinzani questionou se a nota de
178 esclarecimento deste Conselho, referente à proposta de duplicação da Rua Deputado Antônio
179 Edu Vieira, a ser encaminhada aos colonistas Moacir Pereira e Cacau Menezes foram
180 enviadas. O Conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo comunicou o falecimento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

181 Desembargador Solon d'Eça Neves e propôs o encaminhamento de mensagem de
182 condolências ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e Tribunal de Justiça (TJ). A proposta foi
183 aprovada por unanimidade. A Conselheira Maria de Lourdes Alves Borges convidou todos os
184 Conselheiros para inauguração, nesta data, do Pavilhão Silvio Coelho dos Santos, localizado
185 no Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral
186 (MARquE), às dezenove horas. O Conselheiro João Carlos Cichaczewski comunicou que o
187 Campus de Araranguá estava recebendo, naquela data, visita do Ministério da Educação
188 (MEC) para avaliação do Curso de Bacharelado em Tecnologias da Informação e
189 Comunicação. A Conselheira Jouhanna do Carmo Menegaz informou que os pós-graduandos
190 desta Instituição irão participar do 23.º Congresso Nacional de Pós-Graduandos, que este ano
191 discute os desafios e os rumos da ciência no Brasil. Em seguida, a Presidência agradeceu a
192 presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise
193 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
194 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação
195 integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 3 de maio de 2012.